# FRANCISCO SANGER

#### **ESTADO DE SERGIPE**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

#### **PARECER Nº 27/2023**

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 12/2023, oriundo do Poder Executivo, que regulamenta, no âmbito do Município de São Francisco, Estado de Sergipe, a Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

II- VOTO DO RELATOR

Eu, Suelliton Matos Monteiro, na condição de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após análise ao Projeto de Lei nº 12/2023, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Pelo exposto, voto FAVORÁVEL, pela aprovação do projeto em pauta.

III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2023, analisou o Projeto de Lei nº 12/2023, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro. Desta forma, o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 27 de setembro de 2023.

Suelliton Matos Monteiro

Relator

Célia Santos de Souza

Presidente

Gilvânio Santana Silva

Membro